



Câmara Municipal de Cubatão

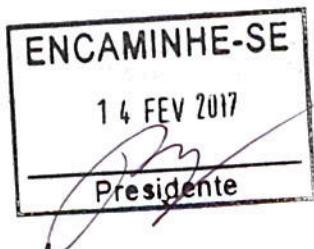
Estado de São Paulo

Vereador
RAFAEL TUCLA

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa

INDICAÇÃO Nº 14,2017

Senhor Presidente,
Nobres Pares:



A Vila Natal é um bairro com grande fluxo de veículos e pessoas, dado o número alto de famílias que moram naquela região, formada pelos núcleos habitacionais do Caminho 2 e do Conjunto Mário Covas. Ocorre que quando os usuários desembarcam do transporte público não contam com o amparo de pontos de ônibus cobertos para se abrigarem do sol e da chuva, bem como que as paradas não contam também com pontos de ônibus com assentos para os idosos ou portadores de deficiência aguardarem o transporte acomodados.

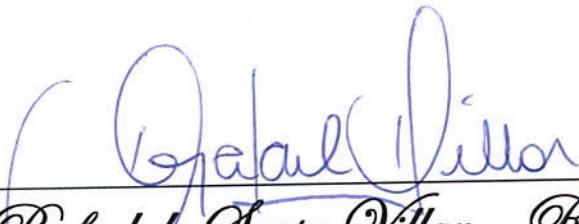
Muitas são as reivindicações dos moradores daquela região no sentido de que o poder público municipal se faça presente determinando o órgão competente a instalação de pontos de ônibus adequados para os usuários.

Face o Exposto, INDICO à mesa, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cubatão, Ademário da Silva Oliveira, no sentido de oficiar a Companhia Municipal de Trânsito-CMT, ou outro setor competente, para determinar à empresa responsável pelo transporte público no município a implantação de pontos de ônibus cobertos e com assentos ao longo da Rua 25 de Dezembro (Avenida Principal) na Vila Natal sentido Bairro Vila Esperança.

Trata-se de uma reivindicação justa dos moradores e trabalhadores daquela localidade, motivo pelo qual encaminhamos ao Executivo na forma da presente Indicação.

INDICO ainda que do deliberado, seja dado ciência à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, entidades afins e a toda a imprensa escrita, falada e televisionada no Município de Cubatão.

Sala Dona Helena Meletti Cunha , 18 de janeiro de 2017.



Rafael de Sousa Villar - Rafael Tuca
Vereador